



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1938 – Terça – Feira 22 de Junho de 2021

DECRETO Nº 103 - DE 22 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 523 de 07/07/2000, em seu artigo 2º e Lei Orgânica (LOM), art. 86, ficam empossados os membros do **COMITÊ PARA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FIS**, de Aral Moreira-MS, para o biênio 2021/2023, composta da seguinte forma:

Representantes de Órgãos do Município:

- NELSON DA SILVA MARQUES – Executivo
- JOSÉ HELIO DE SOUZA – Executivo
- JACKSON MACHADO BARBOSA – Legislativo
- JOSILEIA RIGO MARQUES – Secretaria de Fazenda e Planejamento
- CAMILLA FATALA LEITE – Secretaria de Assistência Social
- DORA CLARICE RODRIGUES ORTIZ – Secretaria de Saúde

Representante da Sociedade Civil Organizada:

- VITOR JOSÉ LORENZ – Aral Moreira Associação Comunitária
- UMBERTO BALBINO DA SILVA – APAE
- JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS – Trânsito

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 18 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 195 – DE 22 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Municipal...

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a funcionária **KATIANE FERREIRA BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**, para o ano letivo/2021, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/junho/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 198 – DE 22 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **AGOSTINHO LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Atestado Médico disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos contados a partir de **19/junho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS